



### EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no uso da competência delegada por Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 95, de 20 de maio, nomeia o Doutor João Eunício Cortez Cabral da Fonseca, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de júri da prova de doutoramento em Medicina, especialidade Imunologia Clínica desta Faculdade, requerida ao abrigo do artigo 33º do Decreto-Lei 56/2018, 1ª série, nº 157, de 16 de agosto, pela Mestre Joana do Carmo Odório Ferreira de Sá Calado, faz saber que:

1 - O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Mariana Concepcion Castells Guitart, Professora da Harvard Medical School;
- Doutor José Luís Dias Delgado, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutor Luís Manuel Taborda Barata, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior;
- Doutor Rui Manuel Martins Victorino, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Manuel Augusto de Castro Pereira Barbosa, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Manuel António Ribeiro Corneia Branco Ferreira, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Management of Hypersensitivity Reactions to Platinum Drugs Using Rapid Desensitization: Personalized Diagnosis, Improved Safety and Efficacy".

3 - O ato público de defesa de tese realiza-se no dia 28 de maio de 2020, pelas 14.30 horas, nos termos do artigo 5.º da lei 1-A/2020, de 18 de março, por video conferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf.lisboa.ucp.pt/join/7162522423>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 17 de abril de 2020.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)